



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 02 / 2021
EL

DECRETO Nº 001483/21 de 5 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
(80) 4.123.14.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	417,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(95) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(124) 4.128.22.2049 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.780,00
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(223) 12.365.19.2055 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	260,00
(227) 12.365.19.2055 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(242) 12.365.19.2056 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(269) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(405) 15.451.24.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	36.700,00
Total Suplementado:	108.357,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO	
2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
(82) 4.123.14.2026 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(92) 4.122.22.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	4.500,00
(128) 9.272.22.2038 - 3.1.90.03.00.00.00.00.2.038-0100 - Pensões do RPPS e do Militar	14.780,00
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(138) 12.122.22.2051 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(142) 12.122.22.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo	260,00
(188) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	4.700,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(261) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.600,00
(334) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo	22.400,00

Jh

